



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2015/TJPA - QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA K V PEREIRA & CIA LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 0027/2022-GP de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 10 de janeiro de 2022, e de outro lado a empresa **K V PEREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.413.554/0001-71, com sede à Av. Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, Santarém/PA, CEP: 68.040-050, Telefone (93) 3522-1624, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada por **NILCE BATISTA VIANA**, brasileira, portadora do RG nº 2459012 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.787.812-72, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, observando as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual conforme negociação entre as partes, a alteração do índice de reajuste para o IPCA e a alteração da razão social da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 14 de janeiro de 2022 e término em 13 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR/REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contrato para o período, o qual passa para um valor mensal de R\$ 8.828,13 (Oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e treze centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 105.937,56 (Cento e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme negociado entre as partes e conforme tabela a seguir:

LOCAÇÃO IMÓVEL - SANTARÉM - CONTRATO 004/2015			
VALOR ATUAL CONF. 7º TA		Valor Negociado	
Mensal	Anual	MENSAL	Anual
R\$ 6.286,24	R\$ 75.434,88	R\$ 8.828,13	R\$ 105.937,56

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE

Conforme acordo entre as partes, o contrato passa a ser reajustado segundo a variação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

PA-MEM-2021/30637
TMSL/ NPB

1



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE (usuário).
Use 2902851.19797372-6835 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 12/01/2022 09:18



PAMEM202130637A



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A funcional programática que atenderá a presente prorrogação é: - 02.122.1421.8195/ 8670; - Fonte 0101 / 0118; - Elemento de despesa 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA LOCADORA

Conforme alteração do Contrato Social da Locadora datado de 23 de outubro de 2018, e constante nas páginas 39 a 43 do processo siga-doc PA-MEM-2021/30637, a mesma passa a girar sob o nome empresarial K V PEREIRA & CIA LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O locatário reserva a si o direito de, por interesse público, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato mediante notificação ao LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá o contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência da Administração, consoante o disposto no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA– DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de janeiro de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração do TJPA, em exercício.


NILCE BATISTA VIANA
K V PEREIRA & CIA LTDA

Testemunhas: **NATALIA PINTO** Assinado de forma digital
por NATALIA PINTO
BARBALHO:132 BARBALHO:132772
772 Dados: 2022.01.11 14:27:17
Nome: _____ -03'00'
CPF nº _____

TAIANA MARINA Assinado de forma digital
por TAIANA MARINA
SOUZA SOUZA LADEIRA:151823
LADEIRA:151823 Dados: 2022.01.11
Nome: _____ 14:46:07 -03'00'
CPF nº _____

PA-MEM-2021/30637
TMSL/ NPB

2



PA-MEM/202130637A



NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ALAN DELSON DA SILVA CORDEIRO	AUX. DE DEFENSORIA	616.216.842-53	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	57196777	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ANDRESSA MARIA VIEGAS DA SILVA	SEC. LEGISLATIVA	625.808.172-04	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/DIRETORIA LEGISLATIVA	5005497023		
CELIA MIRANDA GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	086.882.812-20	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/SESAN	54372-011		
CÉLIO JUNIOR DA SILVA GUIMARÃES	AUX. DE DEFENSORIA	394.435.312-91	NUGEM	5900062		
DEIVISON GONÇALVES PINHEIRO	IDENTIFICADOR CIVIL	696.677.482-00	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/DIRETORIA LEGISLATIVA	5005842		
DUCIVALDO REIS DA COSTA	PAPILSCOPISTA	154.714.762-34	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	700096		
EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR	PAPILSCOPISTA	184.223.492-72	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5157382		
FABIO JOSE DA SILVA MACHADO	SECRETÁRIO METROPOLITANO	760.387.342-87	BALCÃO DE DIREITOS	54197217		
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	TÉC. DE DEFENSORIA	402.432.572-87	GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP	57212380		
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL DO GOVERNADOR	330.749.252-72	CASA CIVIL/BALCÃO DE DIREITOS	6113140		
JOÃO BATISTA DE SOUSA HONORATO	PAPILSCOPISTA	396.449.522-00	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5157161		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TEC. DE DEFENSORIA	098.224.292-15	BALCÃO DE DIREITOS	466964		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	CACHOEIRA DO ARARI	25 A 28/11/2021	3,5

Dê-se a ciência, cumpra-se e publique-se.
Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 750028

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa K V PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.413.554/0001-71// Objeto do Contrato: a locação de Imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. // Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015/TJPA, art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses, o reajuste do valor contratado, conforme negociação entre as partes, a alteração do índice de reajuste para o IPCA e a alteração da razão social da empresa.// Valor do Aditivo: R\$ 8.828,13 (mensal), perfazendo o global anual de R\$ 105.397,56.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0101, 0118.// Vigência do Aditivo: 14/01/2022 a 13/01/2023// Data de assinatura: 10/01/2022// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 750131

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Registro de preço para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 25/01/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 11 de janeiro de 2022.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 749716

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.766, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 20, da Resolução nº 19.333 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Comitê Gestor da Produtividade (CGPRO):



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2902851.19800748-9517 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 12/01/2022 09:18



PAM/EM/202130637A

